



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 933, DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

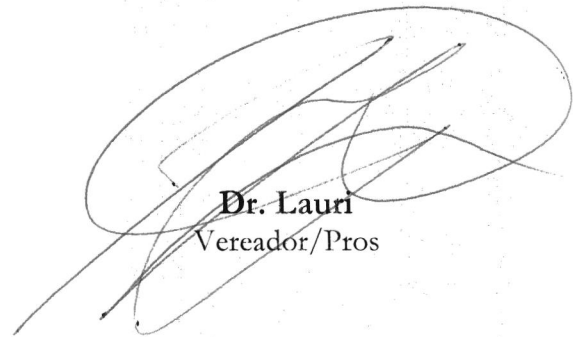
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/07/22


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando estudo para a implantação de serviços de Psicologia e de Serviço Social em toda rede pública de educação, de nosso município, conforme prevista na Lei Federal 13.935/2019.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2022.


Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população. Sendo assim, como está prevista na Lei 13.935/2019, solicitamos a implantação dos serviços de Psicologia e Serviço Social em toda nossa rede pública de educação.

Tendo em vista em atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos respostas positivas sobre nossa indicação.

